

8 – São Paulo, 128 (181) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CIB//SP - 11, de 12-9-2018

Institui a Câmara Técnica da CIB//SP para elaboração de proposta para implantação e operacionalização da Lei 13.431/2017, de 04/04/17 no âmbito do SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo-CIB//SP, em reunião plenária ordinária realizada em 12-09-2018, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em São Paulo, em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Instituir Câmara Técnica para elaboração de proposta para implantação e operacionalização, no âmbito do SUAS, da Lei Federal 13.431/2017, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Artigo 2º - A Câmara Técnica será composta pelos seguintes membros desta instância: Dulce Maria de Paula, RG.4.865.969, Eliane Jocelaine Pereira, RG.32.232.971-1, Eliane Buciman deLima Rossi, RG.16.114.690-9, Eliete Nunes Fernandes da Silva, RG. 13.177.052-4, Elisangela de Carvalho, RG.298.848.928-90, Marcia Cristina Baldani, RG. 29.700.383, Maria Cristina OrtizRG.7.578.945-0, Ana Paula Souza Romeu RG.35.093.202-5, Nazira Levy Brudnewski RG.4.986.193.

Artigo 3º - Serão convidados para participar das atividades da Câmara Técnica representantes do Município de Atibaia, Município de São Caetano, Município de São Paulo, Conseas, Condeca e outros que possam contribuir com a temática em pauta.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.